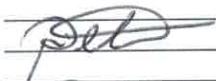
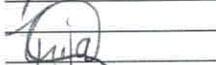


REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 008/2019

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas - primeira chamada e segunda chamada às oito horas e trinta minutos, estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, localizada na Dr. Barcellos, nº 1600, 2º andar – Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da FMSC, para reunião ordinária, com as seguintes pautas: 1. Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de maio de dois mil e dezenove; Presentes: Presidente do Conselho Fiscal Eduardo Antonio Favero, Conselheiro Francisco Camillo, Conselheiro Tabajara Ramos Vieira e sua Suplente Daniela Linck, o Diretor Financeiro Pietro Dalla Valentina, a Contadora Cíntia Korb e a Assistente Financeira Rita de Cássia de. Dado início a pauta. 1. Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de maio de dois mil e dezenove (devido à mudança de sede da FMSC para novo endereço na rua Dr. Barcellos, nº 1600, 2º andar, no mês de junho não houve reunião do conselho fiscal, com o consentimento de todos os conselheiros): O diretor Pietro entrega em mãos ao conselheiro Eduardo, o ofício nº 25/2019 que foi entregue ao Conselho Municipal de Saúde, onde foi solicitado manifestação para substituição do seu suplente. Informa também que em caráter excepcional no mês de julho, devido ao grande número de contratações pode ser que o valor do caixinha seja superior ao valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil real), mas que será acompanhado de justificativa e trazendo o fato de em meses anterior não ter ocorrido o saque do valor pela baixa demanda. Os conselheiros ficam de acordo incluindo a justificativa. Pietro trás para conhecimento do conselho e solicitando orientação, quanto à aquisição que a FMSC está procedendo referente ao reboque para transporte de equinos do Centro de Bem-Estar Animal, onde o valor total da compra é de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), onde foi o orçamento mais baixo e atendendo todos os parâmetro legais dentro do processo, porém, o fornecedor exige 50% do valor, R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), de forma antecipada. Os conselheiros não veem problema nesta situação, apenas colocando de forma bem amarrada em um contrato básico, um mecanismo de garantia para a entrega. Ficam APROVADAS as contas do mês de maio de dois mil e dezenove pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, neste momento o presidente Eduardo dá por encerrada a reunião, em que para constar, eu Pietro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.




Cíntia Korb